



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Ref.: Processo nº 106/2023 – Pregão Eletrônico nº 27/2023 A Pregoeira, designada pela Portaria nº 010, de 05/01/23, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente a Pregão Eletrônico nº 27/2023, que objetiva à Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Jales, pelo período de 12 meses, conforme Anexo I, está SUSPENSA para futuras alterações no edital e posterior publicação do mesmo retificado. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública de Abertura dos envelopes, marcada para o dia 26 de abril de 2023, às 08:45 minutos. Após as devidas correções, o Aviso de Licitação e Edital Retificados serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao.jales@gmail.com. Jales - SP, 18 de abril de 2023. KELLY FERNANDES FUENTES - Pregoeira



O Diretor Administrativo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, Sr. José Roberto Pietrobom, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer no período das 08h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min na Secretaria Administrativa do CONSIRJ, sito à Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jd. Samambaia, na cidade de Jales – SP, para apresentação dos documentos abaixo relacionados até o dia 09 de Maio de 2023 e a VOSSA POSSE na data de 01 de Junho de 2023, do seguinte cargo e aprovado conforme abaixo:

CARGO – TELEFONISTA:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
6º	22213	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ZIGART	620579274

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b - Documento de identidade - RG reconhecido em território nacional (original e cópia);
- c - Título de eleitor (original e cópia) e certidão da quitação eleitoral;
- d - Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- e - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando sexo masculino (original e cópia);
- f - Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);
- g - Inscrição no PIS/PASEP (original e cópia), ou declaração informando não haver;
- h - Certidão que comprove o Estado Civil (nascimento ou casamento) (original e cópia);
- i - Certidão de nascimento dos filhos, quando houver (original e cópia);
- j - Documento que legalmente comprove a condição de dependência, quando houver (original e cópia);
- k - Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais, Cível, Estadual e Federal (data recente);
- l - Declaração de vínculo empregatício em outro órgão Público ou, inexistindo, declaração negativa;
- m - Declaração, informando se já é aposentado, o motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- o - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das páginas da foto e data da CTPS);
- p - Comprovante de Residência (data e CEP atual);
- q - Registro no Conselho de Classe, quando necessário (original e cópia);
- r - Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- s - Informação sobre o tipo sanguíneo (exame ou declaração);
- t - Cadermeta de Vacinação atualizada (original e cópia);
- u - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando necessário (original e cópia);
- v - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, médico do trabalho indicado pelo CONSIRJ;

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ACIMA CONVOCADO**, podendo o CONSIRJ convocar imediatamente o CANDIDATO posterior, obedecendo a ordem de classificação do respectivo Concurso Público nº 001/2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 18 de Abril de 2023.

JOSÉ ROBERTO PIETROBOM
Diretor Administrativo do CONSIRJ

PREFEITURA M. NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 012/2021

Pregão Presencial nº003/2021 (5º ADITAMENTO)

Termo de contrato 043/2021

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual do termo original o qual dispõe sobre a contratação de empresa para fornecimento de cartões magnéticos de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel e diesel S10) para consumo da frota municipal, conforme descrito no Termo de Referência;

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Contratada PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL-LTDA

Vigência 14/04/2024

Valor Global R\$ 1.471.028,36 (um milhão e quatrocentos e setenta e um mil e vinte e oito reais e trinta e seis centavos),

Assinatura 12 de abril de 2023

Nova Canaã Paulista/SP 12 de abril de 2023.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESTRELA D' OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial (Ata de Registro de Preço)

Processo nº 31/23

Pregão nº 10/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de Pedra Brita 01, Pedra Brita 02, Pedrisco, Concreto Usinado Fck20 e Fck25, e Areia Fina Lavada e Areia Grossa, para atender a demanda desta municipalidade, para manutenção, conservação e reparos de diversos setores do Município, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 11 de maio de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833-9411, bem como no site www.prestrela.sp.gov.br. Estrela d'Oeste, 18 de abril de 2023. Marcos Antonio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA M. NOVA CANAÃ PAULISTA

Decreto Nº 1854/2023

18 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICAM O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e,

- **CONSIDERANDO** que fora realizado o CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA/SP, em conformidade com a legislação em vigor;
- **CONSIDERANDO** necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;
- **CONSIDERANDO** ainda, que realizadas as fases foi dado conhecimento do seu Resultado Classificatório, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados oficialmente no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA CANAÃ PAULISTA no site <https://novacanaa.dome.eti.br/> e divulgados acessoriamente nos sites da GL CONSULTORIA no endereço www.glconsultoria.com.br, e no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA através do endereço eletrônico <https://novacanaapaulista.sp.gov.br/>;
- **CONSIDERANDO** esgotados todos os prazos para recursos, impugnações, reclamações ou eventuais questionamentos acerca do resultado classificatório final do certame.
- **CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Nº 001/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Classificatório do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, para os cargos públicos de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ASSISTENTE DE SETOR PESSOAL, ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CONTADOR, COVEIRO, ENFERMEIRO PADRÃO, ENFERMEIRO PADRÃO DO PSF, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM e TRATORISTA.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação de caráter efetivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP, os documentos solicitados além dos já antecipadamente exigidos no Edital Normativo.

Artigo 3º - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 02 (DOIS) ANOS contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA CANAÃ PAULISTA/SP, 18 de abril de 2023.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA M. SANTA RITA D' OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/23

Processo nº 21/23

REFERÊNCIA: Aquisição de Produtos de Hortifrutí e Polpa de Fruta para a Merenda Escolar do Município de Santa Rita D'Oeste

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa NILZA APARECIDA ZACHEO ZERBINATI – ME CNPJ Nº 04.153.262/0001-47 vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 43, 46, 49, 50, 51, 52, 54; à empresa RODRIGO BINHARDI 305721838-52 – ME CNPJ Nº 31.130.942/0001-18 vencedor dos itens 07, 11, 13, 14, 23, 30, 53; à empresa CRF ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ Nº 48.828.205/0001-96 vencedor dos itens 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Rita D'Oeste, 04 de abril de 2023.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 026/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: Nilza Aparecida Zacheo Zerbinati – ME

Assinatura: 10/04/2023

Objeto: Aquisição de Produtos de Hortifrutí e Polpa de Fruta para a Merenda Escolar do Município de Santa Rita D'Oeste

Valor: R\$ 53.003,00

Prazo: 31/12/2023

Processo: 21/2023 – Pregão Presencial: 05/2023

Contrato nº: 027/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: Rodrigo Binhardi 30572183852 – ME

Assinatura: 10/04/2023

Objeto: Aquisição de Produtos de Hortifrutí e Polpa de Fruta para a Merenda Escolar do Município de Santa Rita D'Oeste

Valor: R\$ 33.670,00

Prazo: 31/12/2023

Processo: 21/2023 – Pregão Presencial: 05/2023

Contrato nº: 028/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: CRF Alimentos Ltda – EPP

Assinatura: 10/04/2023

Objeto: Aquisição de Produtos de Hortifrutí e Polpa de Fruta para a Merenda Escolar do Município de Santa Rita D'Oeste

Valor: R\$ 40.050,00

Prazo: 31/12/2023

Processo: 21/2023 – Pregão Presencial: 05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 03/23

PROCESSO Nº 04/23

REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos de "A" a "Z" constantes na tabela da CMED/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Rita d'Oeste DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à Empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 21.257.684/0001-81 vencedor dos Lotes 01, 02, 03.

Santa Rita d'Oeste, 04 de abril de 2023.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Empresa: Kenan Medicamentos Ltda

Assinatura: 10/04/2023

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos de "A" a "Z" constantes na tabela da CMED/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Rita d'Oeste Valor R\$: 630.644,20

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 03/2023 – Processo nº 04/2023

PREFEITURA M. SÃO JOÃO DE IRACEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital Nº 01/2023 do Concurso Público, CONVOCA todos os candidatos inscritos no referido certame para comparecer na Escola Estadual Professora Joanita Bianchi Bonsegno Carvalho, localizada na rua Sebastião Batista dos Santos, nº 580, Centro, São João de Iracema/SP, no dia 30 de abril de 2023, nos horários abaixo listados para a realização das provas objetivas, conforme segue:

PERÍODO MATUTINO - ÀS 09 HORAS

CARGOS:

AGENTE COMUNITÁRIO
BRACAL
COLETOR DE LIXO
ESCRITURÁRIO NÍVEL I
ESCRITURÁRIO NÍVEL II
MERENDEIRA
MONITOR DE CRECHE
PEDREIRO
SERVIÇOS GERAIS
VIGIA NOTURNO
VISITADOR SANITÁRIO

PERÍODO VESPERTINO - ÀS 14 HORAS

CARGOS:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
ENFERMEIRO PADRÃO
FARMACÊUTICO
MÉDICO
MOTORISTA NÍVEL I
MOTORISTA NÍVEL II
MOTORISTA NÍVEL III
OPERADOR DE MÁQUINAS
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÕES /PROJETOS/CONVÊNIO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto, sem o qual não será possível a realização das provas.

Os portões do local de provas serão fechados às 09 horas no período matutino e as 14 horas no período vespertino, após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local.

Prefeitura do Município de SÃO JOÃO DE IRACEMA

SÃO JOÃO DE IRACEMA - SP em 17 de abril de 2023.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. SÃO JOÃO DE IRACEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

O Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital Nº 02/2023 do Concurso Público,

CONVOCA todos os candidatos inscritos no referido certame para comparecer na Escola Estadual

Professora Joanita Bianchi Bonsegno Carvalho, localizada na rua Sebastião Batista dos Santos, nº 580, Centro, São João de Iracema/SP, no dia 30 de abril de 2023 às 14 horas para a realização das provas objetivas e de títulos.

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto, sem o qual não será possível a realização das provas.

Os portões do local de provas serão fechados às 14 horas, após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local.

Prefeitura do Município de SÃO JOÃO DE IRACEMA

SÃO JOÃO DE IRACEMA - SP em 17 de abril de 2023.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **DANIEL ALUISIO POSSA**, RG nº 50.951.493-5-SSP/SP, CPF nº 492.498.388-83, para o cargo de **BRAÇAL/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 336 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **DENISE LEANDRA DIANA SOUZA**, RG nº 32.994.746-1-SSP/SP, CPF nº 335.714.888-90, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS REAIS/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 337 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **DIEGO DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS**, RG nº 40.073.237-3-SSP/SP, CPF nº 441.766.128-60, para o cargo de **BRAÇAL/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 338 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **DIRCEU DA SILVA MAZETI JÚNIOR**, RG nº 43.705.638-7-SSP/SP, CPF nº 418.629.698-76, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis – SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 339 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **EITOR MORAIS ALVES DE TOLEDO**, RG nº 47.015.938-8-SSP/SP, CPF nº 390.677.318-38, para o cargo de **MÉDICO/20HS**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 340 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **FERNANDA DE FÁTIMA DE ALMEIDA CIBIEN**, RG nº 40.644.240-X-SSP/SP, CPF nº 358.606.608-20, para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO/35H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 341 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **GABRIEL RODRIGO DE ARAGÃO DIAS**, RG nº 52.696.713-4-SSP/SP, CPF nº 469.157.808-07, para o cargo de **BRAÇAL/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 342 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **GUILHERME BAPTISTA HAMADA**, RG nº 35.549.270-2-SSP/SP, CPF nº 452.443.748-77, para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA/20HS**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis – SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 343 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **IARA GABRIELI PEREIRA**, RG nº 52.696.716-X-SSP/SP, CPF nº 486.637.318-09, para o cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 344 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **IGOR FERNANDES ANTÔNIO**, RG nº 43.705.322-4-SSP/SP, CPF nº 413.792.958-07, para o cargo de **BRAÇAL/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 345 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **JÉSSICA ADÃO MOLINA DE SOUZA**, RG nº 47.347.689-7-SSP/SP, CPF nº 409.721.558-21, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 346 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **JORREBERSON DOS SANTOS MUNIZ**, RG nº 40.545.813-7-SSP/SP, CPF nº 368.220.658-22, para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO/20H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 347 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **KARINA JOSIANI DA SILVA FRANÇA**, RG nº 46.164.432-0-SSP/SP, CPF nº 409.170.308-04, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis – SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 348 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **LEANDRO RICARDO DA SILVA**, RG nº 41.848.371-1-SSP/SP, CPF nº 225.364.688,10, para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 349 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **LUARA CRISTIANO CORREA**, RG nº 48.789.079-6-SSP/SP, CPF nº 418.336.848-00, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA/30H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 350 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **LUCAS DOS SANTOS MASTELARI**, RG nº 56.363.096-6-SSP/SP, CPF nº 453.942.128-05, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis – SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 351 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **MÁRCIO ANDRADE MÓNACO**, RG nº 43.396.848-5-SSP/SP, CPF nº 330.845.048-35, para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 352 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **MARTA FRANCIELI CRUZ SOUZA**, RG nº 46.142.589-9-SSP/SP, CPF nº 398.331.858-43, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 353 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **NELMA MARIA DE SOUZA**, RG nº 21.993.826-X-SSP/SP, CPF nº 263.529.698-79, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB 1/30H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis – SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 354 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **PÂMELA SCAPIM ROCHA**, RG nº 49.748.528-X-SSP/SP, CPF nº 421.753.148-63ara o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis – SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 355 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **RAFAELA BRIGUENTTI**, RG nº 49.748.528-X-SSP/SP, CPF nº 421.753.148-63ara o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 356 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **RAFAELA DA CRUZ RIBEIRO**, RG nº 50.329.342-8-SSP/SP, CPF nº 498.606.678-09, para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis – SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 357– DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **ROGER LEAL DE OLIVEIRA**, RG nº 49.555.093-0-SSP/SP, CPF nº 420.159.598-66, para o cargo de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis – SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 358 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **TAYNÁ DA CASTA CARVALHO**, RG nº 53.838.920-5-SSP/SP, CPF nº 498.711.668-50, para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis – SP.
Em 03 de abril de 2023.

*Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

*Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete*

PORTARIA Nº 359 - DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **THAYS MARA MENDES DA SILVA BRAVO**, RG nº 49.987.110-8-X-SSP/SP, CPF nº 428.551.098-76, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I/30HS AEE-(ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 03 de abril de 2023.

Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 360 - DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **THIAGO SOUZA PEREIRA**, RG nº 36.480.011-2-SSP/SP, CPF nº 440.351.818-46, para o cargo de **BRACAL/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis - SP.
Em 03 de abril de 2023.

Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 361 - DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **VANDERLEI BONIOLIS**, RG nº 29.394.268-7-SSP/SP, CPF nº 269.970.818-60, para o cargo de **BRACAL/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis - SP.
Em 03 de abril de 2023.

Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 362 - DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público, para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **VANUSA BACCHIN VILELA**, RG nº 32.413.333-9-SSP/SP, CPF nº 323.658.548-00, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/40H**, de provimento efetivo em face de aprovação no Concurso Público Municipal Nº 001/2022, com a obrigação de responder e cumprir as atribuições inerentes do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis - SP.
Em 03 de abril de 2023.

Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme Lei pertinente

Claudiner Chumiski Nalini
Chefe de Gabinete

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Avenida Barão do Rio Branco nº 468 - Urânia/SP.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

(Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

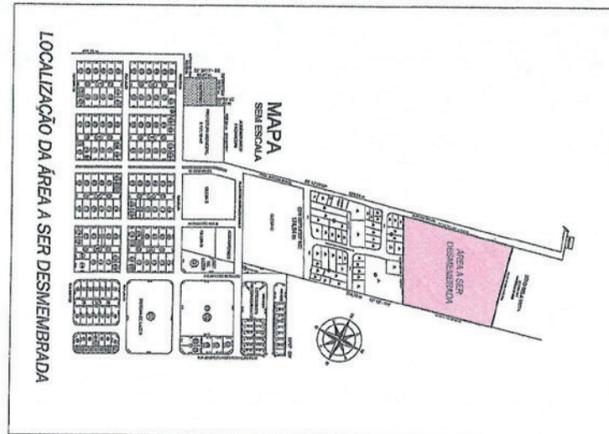
ANA LÍGIA LIVONESI, Oficiala do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Urânia/SP, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos os interessados que os proprietários **CARLOS CÉSAR SEGANTINI**, titular do RG nº 24.917.689-0 SSP/SP e do CPF nº 220.172.708-22, e sua mulher **TELMA CRISTINA DE ALMEIDA SAGANTINI**, titular do RG nº 34.928.776-4 SSP/SP e do CPF nº 222.402.858-00, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/1997, empresários, residentes e domiciliados na Rua Arlindo Correa Júnior nº 1519, Jardim Guarani, em Jales/SP, depositaram em cartório os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei em epígrafe para **REGISTRO** do desmembramento denominado **“MONTE VERDE”** a ser implantado no imóvel matriculado sob o nº **5.027** deste RI, localizado na cidade de ASPÁSIA e relativo à GLEBA “A2-A”, com frente para a Avenida Brasil, com a área total de 28.879,00 metros quadrados, confrontando com o Loteamento Alto da Bela Vista II (matrícula nº 5028), com a Estância da Porteira (matrículas nº 4312 e 4313) e com Sitio Bela Vista (matrícula nº 4316); que o imóvel, na sua totalidade, desmembrar-se-á em dez (10) lotes, numerados de 01 a 10; que os lotes destinar-se-ão ao uso residencial; que o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Aspásia, conforme Ato assinado pelo Prefeito Municipal Ivan de Paula e Certidão nº 07/23 da Municipalidade de Aspásia, consta que o imóvel a ser desmembrado dispõe de toda a infraestrutura básica urbana: guias e sarjetas (escoamento das águas pluviais), redes de água potável e de esgotamento sanitário, iluminação pública, e energia elétrica pública e domiciliar; que, finalmente, houve dispensa de análise pelo GRAPROHAB, conforme Expediente nº 0094/19, nos termos do artigo 5º, III, do Decreto Estadual nº 52.053, de 13/agosto/2007. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal da região, por três vezes consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Urânia, 13 de abril de 2023. A Oficiala,

Ana Lígia Livonesi

- Ana Lígia Livonesi.

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



MUTIRÃO DE LIMPEZA

Terceira edição do projeto Jales Mais Limpa recolhe mais de 300 toneladas de entulhos e resíduos

A terceira edição do Projeto Jales Mais Limpa percorreu todos os bairros do município entre os dias 20 de março e 10 de abril, recolhendo mais de 300 toneladas de entulhos e resíduos volumosos. A iniciativa foi promovida pela Prefeitura de Jales, por meio das secretarias de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente; Saúde; Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Comunicação Social e de diversos parceiros privados: Sabesp, WL Terraplanagem, Almeida Materiais para Construção, Jimmy Urbanismo, Macchione, Grupo Conservita e JC Ambiental. O prefeito Luis Henrique Moreira comemorou o sucesso do projeto e destacou a importância da participação da população.



As duas últimas edições colheram, ao total, 670 toneladas de resíduos, sendo 220 na primeira, realizada em fevereiro de 2022, e 450 na segunda, realizada em outubro. “Nós sabemos da importância de manter a cidade limpa para promover mais saúde à nossa população. A realização do projeto tem deixado claro o quanto é necessário promover mais edições e vamos nos programar para que isso aconteça”.

De acordo com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sandra Gigante, “o projeto foi um sucesso e contou com a adesão da população. Foi coletada uma grande quantidade de toneladas de resíduos, totalizando 303.140 quilos retirados dos quintais e interior das residências. O projeto teve como objetivo deixar a cidade mais limpa e contribuir para a eliminação de criadouros do mosquito Aedes aegypti,

transmissor de doenças como a dengue, zika e Chikungunya”. Segundo o Secretário de Comunicação Social, Douglas Zílio, “foram utilizadas as redes sociais da Prefeitura, que são muito acessadas atualmente, além de emissoras de rádio, jornais, sites e carro de som para informar os moradores com antecedência sobre a data em que os bairros seriam atendidos, para que pudessem fazer a separação dos resíduos volumosos, como móveis velhos e restos de madeira. Em resumo, a terceira edição do Projeto Jales Mais Limpa foi um sucesso e contou com a participação e colaboração de diversos setores da sociedade para tornar a cidade mais limpa, saudável e livre de doenças”.

PRESENTE PRA JALES

Prefeitura retoma maior programa de recuperação asfáltica da história de Jales na semana de aniversário dos 82 anos



Na semana em que Jales comemora seu aniversário de 82 anos e dezenas de atividades e eventos culturais e esportivos estão sendo realizados ao longo do mês, a população terá um motivo a mais para comemorar: nesta semana foi dado início a mais uma etapa do maior programa de recuperação asfáltica jamais visto no município, que contemplará vias da cidade com obras de recapeamento asfáltico ou de pavimentação asfáltica em mais de 30 bairros.

O trabalho teve início na Rua 19, nas proximidades da Ponte

José Teodoro da Silva, que liga o Jardim do Bosque ao Jardim São Judas Tadeu. Naquele local foram realizadas obras de pavimentação asfáltica.

Na segunda-feira, dia 10, também foram iniciadas obras de recapeamento asfáltico em ruas do Jardim Santo Expedito, que estavam completamente danificadas e quase sem condições de trafegabilidade. As ruas Colômbia, Peru e Porto Rico foram recapeadas na segunda e na terça-feira.

De acordo com o prefeito Luis Henrique Moreira, que visitou as obras de recape no

Jardim Santo Expedito na manhã da quarta-feira, dia 12 de abril, o objetivo da Prefeitura ao realizar as obras recapeamento asfáltico ou de pavimentação asfáltica é garantir mais segurança, trafegabilidade, bem-estar e qualidade de vida aos moradores da cidade.

“Além das obras de recape que contemplarão os mais de 30 bairros de Jales, teremos ruas de terras, que nunca receberam asfalto, que serão contempladas com o Programa Nossa Rua, um programa de pavimentação asfáltica do governo do Estado de São Paulo. Poeira, lama,

buracos e pedras soltas trazem transtorno, danos e até acidentes, mas as ruas de terra espolhadas por algumas partes da cidade receberão investimento inédito para solucionar esses problemas de vez”, ressaltou o prefeito Luis Henrique.

O prefeito informou ainda que serão investidos mais de R\$ 16 milhões nas obras de recape e pavimentação asfáltica “nesse que é o maior programa de recuperação asfáltica jamais visto em nossa cidade. Esse é mais um presente para a população jalesense na semana em que nossa cidade faz ani-

versário. Temos muito o que comemorar, quem vê e compara a Jales de hoje com a de cinco anos, percebe a diferença, as mudanças para melhor, as conquistas nos setores da educação, saúde, social, lazer, esportes, segurança pública, agricultura e meio ambiente e a quantidade de obras que estamos realizando. Muito em breve vamos inaugurar a revitalização da Avenida Paulo Marcondes, o projeto Areninha no Jardim do Bosque, a Casa da Juventude, a Ponte da Rua 19, o palco da Praça Dr. Euphly Jalles, e estamos realizando a

reforma completa do Ginásio de Esportes Waldemar Lopes Ferraz, instalando parquinhos infantis em 12 bairros da cidade, academias ao ar livre, construindo a nova unidade de saúde do Jardim São Gabriel, reformando a EMEI Vera Lúcia Vilela, cujo prédio passou a ser próprio, entre muitas outras conquistas. Queremos que os jalesenses tenham orgulho de viver em Jales, a cidade que acolhe. Parabéns Jales pelos 82 anos, parabéns jalesenses por escreverem a história de nossa cidade. Vamos comemorar juntos”.

